



PORTARIA Nº 1042/2020

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e com base no Decreto Municipal nº 25/2010, designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para recebimento e julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial do Município de Serafina Corrêa, a contar desta data:

PREGOEIROS:

Michelle Santos da Veiga
Valquiria Vivian (Suplente)

EQUIPE DE APOIO:

André Luis Suder (Titular 01)
Fabiola Bastini Fragonese (Titular 02)

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

1º Suplente Titular 01 – Cristiane Baesso Madalosso
2º Suplente Titular 01 – Mara Lúcia Padilha da Silva
1º Suplente Titular 02 – Stela Maris Nodari
2º Suplente Titular 02 – Núbia Lanzarin

Revoga-se a Portaria nº 619/2020, dá-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-11-2020 a 02-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-11-2020

Redigido por: Camila Piccin